

## BOLETIM DE MATRÍCULA - 5.º ANO

Indique, por ordem de preferência, o nome de cinco estabelecimentos de ensino que pretende que o aluno frequente. (Despacho Normativo n.º 5/2020 de 21 de abril de 2020)

1. Escola Básica \_\_\_\_\_ 4. Escola Básica \_\_\_\_\_  
2. Escola Básica \_\_\_\_\_ 5. Escola Básica \_\_\_\_\_  
3. Escola Básica \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

Nome: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ E-mail (OBRIGATÓRIO) \_\_\_\_\_  
Distrito \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_ Código Postal: | | | | | - | | | | | \_\_\_\_\_  
Tem computador em casa? Sim  Não  Tem acesso à internet em casa? Sim  Não   
Tem irmão(s) a frequentar o Agrupamento? Sim  Não  N.º de Irmãos \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_ Escola \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_ Escola \_\_\_\_\_  
N.º de Elementos do Agregado Familiar: | | | | |

### IDENTIFICAÇÃO DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO

Pai  Mãe  Rep. Legal  Outro  Grau de Parentesco \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Telemóvel \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ E-mail (OBRIGATÓRIO) \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_  
Código Postal: | | | | | - | | | | | \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Hab. Literárias \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Número de telefone: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Apresentou comprovativo morada fiscal Sim  Não

### IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS

Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
Telemóvel \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ E-mail (OBRIGATÓRIO) \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_  
Código Postal: | | | | | - | | | | | \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Hab. Literárias \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Número de telefone : \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
Telemóvel \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ E-mail (OBRIGATÓRIO) \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_  
Código Postal: | | | | | - | | | | | \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Hab. Literárias \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Número de telefone : \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**SAÚDE**

Cartão de Utente/Beneficiário \_\_\_\_\_ Subsistema de saúde/Seguradora \_\_\_\_\_

Problemas específicos de saúde: Sim  Não  Quais? \_\_\_\_\_

Alergias \_\_\_\_\_

Toma algum medicamento permanente? Sim  Não  Qual? \_\_\_\_\_Problemas de visão: Sim  Não  Quais? \_\_\_\_\_Problemas de audição: Sim  Não  Quais? \_\_\_\_\_Problemas da fala: Sim  Não  Quais? \_\_\_\_\_**NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS**O aluno tem necessidades educativas especiais de carácter permanente? Sim  Não  Quais? \_\_\_\_\_Tem relatórios comprovativos desta situação? Sim  Não  Anexa cópia?  \_\_\_\_\_

De que serviço? \_\_\_\_\_

**EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA**

Pretende que o seu educando frequente:

Educação Moral e Religiosa

Sim Não 

Qual? \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:** Relativamente à anulação de matrícula nesta disciplina não serão consideradas situações de anulações da frequência depois de efetuado o respetivo Ato de Matrícula/Renovação de Matrícula, uma vez que necessariamente se refletirá no funcionamento normal das escolas, nomeadamente na composição de turmas e nos horários dos professores. (Circular DEB n.º 28/94, de 29 de Junho).

O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade pela veracidade das declarações prestadas e **compromete-se a comunicar quaisquer alterações nos dados relativos ao seu educando**. A prestação de falsas informações ou omissões relativamente à residência ou local de trabalho dos pais/encarregado de educação invalida o direito daí decorrente.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ O Encarregado de Educação \_\_\_\_\_

**VERIFICAÇÕES (a preencher pelos Serviços Administrativos)**

Do(a) aluno(a):

Dos pais/Encarregado Educação:

B. I. / C. C. / Assento / Passaporte B. I. Cartão de Utente C. C. NIF NIF NISS Impresso de ASE + Declaração Abono Família Boletim Individual de Saúde Atualizado Relatórios comprovativos de NEE Comprovativo de morada fiscal do aluno 

Quantos? \_\_\_\_\_

Fotografia 

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ O Funcionário \_\_\_\_\_

**MATRÍCULA NO 5.º ANO DE ESCOLARIDADE**

Certifica-se que \_\_\_\_\_

fez a inscrição no 5.º Ano de escolaridade no Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara, para o ano letivo de 20\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Fânzeres, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

(Assinatura do órgão competente e carimbo)

**Documentos obrigatórios necessários:**

- Fotocópia do Cartão de Cidadão/Passaporte do(a) aluno(a) e dos pais/encarregado de educação;
- Fotocópia do Boletim de Vacinas atual com data da próxima vacina;
- Documento comprovativo de morada fiscal do Agregado Familiar a que pertence o(a) aluno(a);
- Declaração de Delegação de Poder Paternal quando o Encarregado de Educação não for o pai ou a mãe da criança/aluno.

**Declaração de consentimento para recolha e tratamento de dados pessoais**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Cartão de Cidadão /Passaporte n.º \_\_\_\_\_, com data de validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, venho por este meio declarar para os devidos efeitos, que disponibilizo de livre vontade, sem estar sujeito(a) a qualquer condicionante, fotocópia dos documentos de identificação que se anexam, com vista a juntar à inscrição/matricula do meu educando no Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara.

Fâzzeres, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**Declaração tratamento de dados Biblioteca – Programa Libware - Biblioteca da Escola**

A Biblioteca da Escola coloca ao dispor de todos os alunos, livros para empréstimo domiciliário.

O empréstimo domiciliário funciona de acordo com um conjunto de regras bem definidas. Tais regras são as seguintes:

- Os alunos têm direito a requisitar livros para leitura domiciliária.
- Os livros devem ser devolvidos aos serviços da Biblioteca da Escola, 15 dias consecutivos após a sua requisição, estando os alunos que não cumprirem esta regra, obrigados ao cumprimento de dois dias de penalidade por cada dia de atraso.
- O livro deverá ser devolvido à Biblioteca, em boas condições, no dia estipulado.

A Escola poderá cancelar o direito à requisição domiciliária, caso se verifique o não cumprimento de prazos e das regras.

O empréstimo domiciliário é gerido por parte da Biblioteca da Escola, através do recurso a um sistema informático exclusivo.

Tal sistema disponibiliza um conjunto de dados essenciais à identificação do aluno.

**Autorização para utilização de dados pessoais na gestão do empréstimo domiciliário**

Eu, \_\_\_\_\_ Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_ turma \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, venho por este meio autorizar / não autorizar (**riscar o que não interessa**), a utilização de dados pessoais do meu educando (nome, número, ano, turma, número do cartão de cidadão, morada, contacto do encarregado de educação), bem como da sua fotografia, para a gestão do sistema de empréstimo domiciliário na Biblioteca da Escola.

A Direção da Escola

O Encarregado de Educação

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **E@D - COMPROMISSO DE PRIVACIDADE**

Seguindo as orientações das autoridades de saúde e do Ministério da Educação, o processo de ensino aprendizagem irá continuar com aulas à distância e utilização de recursos digitais e tecnológicos. A utilização destes meios pode colocar em causa a privacidade (por exemplo em videoconferências) e a segurança de dados, incluindo o acesso e partilha de documentação e instrumentos diversos desenvolvidos pelas diversas equipas pedagógicas.

Pretendemos que o direito de privacidade de imagem, profusamente abordados no Regulamento Geral de Proteção de Dados e, também, todas as questões ligadas ao direito à propriedade intelectual e aos direitos de autor, devem ser acauteladas por todos.

Assim, no âmbito da relação de confiança que o Agrupamento mantém com os Encarregados de Educação e lembrando a missão e valores da nossa comunidade educativa, de promover o *sentido de Liberdade e Responsabilidade*, que estamos certos, todos partilhamos, solicitamos a adesão de todos num compromisso ativo de monitorização da utilização, por parte dos alunos, da grande quantidade de dados privados que circularão nos diferentes canais digitais. Mais vale prevenir e impedir a sua utilização abusiva. Os alunos deverão estar devidamente informados dos princípios e regras constantes deste documento.

É muito importante saber, e por isso apelamos à vossa especial atenção para o seguinte:

- **NÃO** devem ser efetuados, por qualquer meio, sem a autorização dos professores, registos de fotografia, vídeo ou áudio das aulas dadas por videoconferência.

- **NÃO** devem ser divulgadas por nenhum meio informações a que tenham acesso no âmbito da utilização das diversas plataformas de comunicação e que envolvam dados pessoais de qualquer elemento da comunidade educativa.

- Devem ser mantidos para uso exclusivo dos alunos do Agrupamento todos os documentos e informações disponibilizados pelos professores e equipas pedagógicas, durante as aulas e fora delas, no âmbito do processo de ensino-aprendizagem, impedindo a sua divulgação a terceiros, nomeadamente apresentações, vídeos, folhas de cálculo, testes e fichas de trabalho, entre outros.

- Devem manter-se todos os documentos e informações disponibilizados pelos professores evitando a sua proliferação por outros canais (redes sociais, e-mail, etc.). - Excetua-se ao ponto anterior a eventual troca de informações com os professores através da conta de e-mail institucional, disponibilizada pelo Agrupamento. - Não deve ser utilizado nenhum e-mail pessoal durante este processo. - Os dados de acesso (login) às ferramentas sugeridas ou disponibilizados pelo Agrupamento são exclusivos de cada aluno/Encarregado de Educação e não devem ser partilhados com outras pessoas. Durante o período em que decorrerem as aulas à distância, o Agrupamento continuará a aplicar a Política de Privacidade, no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, estando garantidos todos os direitos previstos na legislação no que concerne aos dados pessoais.

### **DECLARAÇÃO E COMPROMISSO DE PRIVACIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ encarregado de educação do aluno \_\_\_\_\_ declaro que autorizo a captação de imagem e som, o que significa que o meu educando poderá participar nas videoconferências onde será visto e ouvido pelos outros intervenientes na aula, alunos e professores.

Comprometo-me a que o meu educando cumpra as regras de proteção da sua privacidade e da de todos os outros, alunos e professores - em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral da Proteção de Dados, sendo expressamente proibida a gravação de som ou imagens durante as videoconferências.

Gondomar, \_\_\_\_\_ de abril de 2020

O Encarregado de Educação

\_\_\_\_\_